



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)

29/01/2019 (TERÇA-FEIRA) - 9:00h

PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 002/2019

RELATOR: CONS. OLAVO REBELO DE CARVALHO FILHO

APOSENTADORIA

TC/011925/2018 – Maria do Rosário de Sousa Araújo

Unidade Gestora: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE JOAQUIM PIRES

Julgamento: Convertido o julgamento em diligência.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/018280/2017 – ADMISSÃO DE PESSOAL (PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017)

Interessado(s): Gilberto José de Melo - Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE PAULISTANA-PI

Julgamento: Regularidade do processo seletivo, com as ressalvas das irregularidades formais remanescentes. Aplicação de multa. Recomendação ao atual gestor da Prefeitura Municipal de Paulistana-PI para que nos concursos públicos e admissões de pessoal observe integralmente as prescrições da Resolução TCE/PI nº 23, de 06 de outubro de 2016. Determinação ao atual gestor da Prefeitura Municipal de Paulistana-PI para que não realize provimento de cargos públicos, admissões ou contratações de pessoal a qualquer título (ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança), enquanto o total da despesa com pessoal do município se encontrar acima do limite prudencial ou legal (art. 22, IV, LRF). Recomendação ao atual gestor da Prefeitura Municipal de Paulistana-PI para que não realize nomeações de servidores públicos em quantidade superior ao número de cargos previstos em lei.

RELATOR. CONS. SUBSTITUTO ALISSON FELIPE DE ARAÚJO

(em Substituição ao Cons. Luciano Nunes Santos)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006188/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): Wallem Rodrigues Mousinho - Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE GUADALUPE-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/004358/2016 – Representação** noticiando suposto inadimplemento perante a Companhia Energética do Piauí S/A - Eletrobrás Distribuição Piauí, por parte da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Wallem Rodrigues Mousinho - Prefeito Municipal. Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 008/2016 (peça 03).
- **TC/019266/2015 – Auditoria de Obras** (Ato de Designação: Ofício nº 613/2015-GP, de 15 de abril de 2015) para analisar os procedimentos de aplicação de recursos em obras e serviços de engenharia, envolvendo a aferição dos procedimentos licitatórios, contratos, execução e economicidade, realizados no âmbito do Município de Guadalupe-PI (exercício financeiro de 2015). Auditado(s): Wallem Rodrigues Mousinho - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Auditado(s): Odair Pereira Holanda (OAB/PI nº 6.998) - (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 35 da peça 09).
- **TC/010349/2015 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração municipal de Guadalupe-PI (exercício financeiro de 2015). Denunciado(s): Wallem Rodrigues Mousinho - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Odair Pereira Holanda (OAB/PI nº 6.998) e outro - (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 09 da peça 10).
Julgamento: Pela improcedência.
- **TC/007419/2015 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração municipal de Guadalupe-PI (exercício financeiro de 2015). Denunciado(s): Wallem Rodrigues Mousinho – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Odair Pereira Holanda (OAB/PI nº 6.998) - (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 06 da peça 06).
Julgamento: Pela improcedência.
- **TC/001215/2016 – Representação** sobre supostas irregularidades acerca da contratação de pessoal sem concurso público e o não repasse de contribuições previdenciárias por parte da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI (exercício financeiro de



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



2015). Representado(s): Wallem Rodrigues Mousinho - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Odair Pereira Holanda (OAB/PI nº 6.998) e outro - (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 07 da peça 06).

Julgamento: Pela procedência parcial.

RESPONSÁVEL: WALLEM RODRIGUES MOUSINHO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE GUADALUPE

Advogado(s): Odair Pereira Holanda (OAB/PI 6.998) (Procuração - fl. 10 da peça 74)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: FRANCISCA COELHO SARAIVA - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE GUADALUPE

Advogado(s): Odair Pereira Holanda (OAB/PI 6.998) (Procuração - fl. 04 da peça 77)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: PAULO HENRIQUE DE SOUSA ROCHA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE GUADALUPE

Advogado(s): Odair Pereira Holanda (OAB/PI 6.998) (Procuração - fl. 06 da peça 82)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: LORENA ROCHA ANTUNES - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE GUADALUPE

Advogado(s): Odair Pereira Holanda (OAB/PI 6.998) (Procuração - fl. 05 da peça 79)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: PAULO HENRIQUE DE SOUSA ROCHA - HOSPITAL (DIRETOR(A))

Sub-unidade Gestora: HOSP. EST. PEDRINA SILVEIRA - GUADALUPE

Advogado(s): Odair Pereira Holanda (OAB/PI 6.998) (Procuração - fl. 05 da peça 81)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA DO SOCORRO FONSECA DA SILVA - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC E ABAS E REC HID DE GUADALUPE

Advogado(s): Odair Pereira Holanda (OAB/PI 6.998) (Procuração - fl. 04 da peça 75)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: FRANCISCA COELHO SARAIVA - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUADALUPE

Advogado(s): Odair Pereira Holanda (OAB/PI 6.998) (Procuração - fl. 05 da peça 76)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: WILLAMES LINHARES RODRIGUES - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GUADALUPE

Advogado(s): Odair Pereira Holanda (OAB/PI 6.998) (Procuração - fl. 06 da peça 78)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: LORENA ROCHA ANTUNES - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. E DESENV. SOCIAL DE GUADALUPE

Advogado(s): Odair Pereira Holanda (OAB/PI 6.998) (Procuração - fl. 03 da peça 80)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: EDIVAN PEREIRA DE MIRANDA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE GUADALUPE

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

TC/003028/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): João Martins da Luz – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE PALMEIRA DO PIAUÍ-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/015595/2016 - Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o Presidente da Câmara Municipal não encaminhou a este Tribunal de Contas todos os documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a maio de 2016 (SAGRES-Contábil, SAGRES-Folha e Documentações WEB), essenciais à análise da prestação de contas da Câmara Municipal de Palmeira do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Silvano Almeida dos Santos - Presidente da Câmara Municipal.
Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa.
- **TC/020609/2016 - Denúncia** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar, peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias e a suspensão do Concurso Público - Edital nº 001/ 2016 da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): João Martins da Luz - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciante



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Procuração: Denunciante - fl. 16 da peça 02). Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Érico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 07 da peça 20). Julgamento (s): Decisão Monocrática (peça 06); e Acórdão TCE/PI nº 521/2018 (peça 45). Processo(s) Apensado(s): TC/021844/2016 - Agravo Regimental referente ao Processo TC/020609/ 2016. Agravante(s): João Martins da Luz - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Agravante (s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros - (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 01 da peça 03). Julgamento(s): Decisão Monocrática - GAV nº 32/17 (peça 43); Acórdão TCE/PI nº 2.202/17 (peça 56).

RESPONSÁVEL: JOÃO MARTINS DA LUZ - PREFEITURA (PREFEITO (A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PALMEIRA DO PIAUI

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração - fl. 07 da peça 45)

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Ressarcimento de valor.

RESPONSÁVEL: JOELSON PINHEIRO DE ALMEIDA - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE PALMEIRA DO PIAUI

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração - fl. 05 da peça 46)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Ressarcimento de valor.

RESPONSÁVEL: CIPRIANO ANTONIO DA LUZ NETO - FMS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE PALMEIRA DO PIAUI

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração - fl. 04 da peça 47)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ELIUDE BENVINDO CAVALCANTE - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE PALMEIRA DO PIAUI

Julgamento/Contas de Gestão: Arquivamento.

RESPONSÁVEL: RICARDO MARTINS LEMOS - UMS (DIRETOR(A))

Sub-unidade Gestora: UMS - MIGUEL PINHEIRO LOPES / PALMEIRA DO PI.

Julgamento/Contas de Gestão: Arquivamento.

RESPONSÁVEL: SILVANO ALMEIDA DOS SANTOS - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE PALMEIRA DO PIAUI

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

APOSENTADORIA

TC/002928/2018 – Francisca das Chagas da Conceição Santos Mota

Unidade Gestora: FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA

Julgamento: Ilegalidade do ato concessório, não autorizando o seu registro. Oficiar a interessada e a Fundação Piauí Previdência.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/009265/2018 – ADMISSÃO DE PESSOAL (PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2018)

Unidade Gestora: P. M. DE NAZARE DO PIAUÍ-PI

Interessado(s): Raimundo Nonato Costa – Prefeito Municipal

Julgamento: Determinação legal para que a Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí-PI, dentro do prazo 90 (noventa) dias, promova todas as ações necessárias com o fito de realizar Concurso Público para suprir a necessidade permanente de pessoal nos termos do art. 37, II da CF/88, sob pena de responsabilização e de ter o gestor de arcar com devolução ao erário dos valores pagos aos servidores contratados temporariamente.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO

DENÚNCIA

TC/012134/2018 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Unidade Gestora: P. M. DE SIMPLICIO MENDES-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades na nomeação para o cargo de Controlador Geral do Município.

Interessado(s): Heli de Araújo Moura Fé – Prefeito Municipal/Denunciado

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado - fl. 03 da peça 14).

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005200/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): José Santos Rego – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE IPIRANGA DO PIAUÍ-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/014626/2016 - Denúncia** sobre supostas irregularidades quanto à aferição de receita em contradição ao dispositivo municipal e a demais legislações pertinentes. Denunciado(s): José Santos Rêgo – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros – (Procuração: fl. 09 da Peça 10). Julgamento (s): Acórdão TCE/PI nº 2.868/2016 (peça 17).
- **TC/004255/2015 - Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar “Inaudita Altera Pars” em face de suposta realização de despesas com pessoa jurídica proibida de contratar com o Poder Público, em razão de decisão da Justiça Federal (Processo nº 2009.40.00.001940-1), transitada em julgado em 28/01/2014. Representado(s): José Santos Rêgo – Prefeito Municipal; Flávio Henrique Rocha de Aguiar – Empresário; Empresa Norte Sul Alimentos Ltda. (CNPJ nº 03.586.001/0001-58). Advogado(s) dos Representados: Antônio Neto Pinho de Macêdo Nogueira (OAB/PI nº 10.451/2013) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 17 da Peça 18); Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) – (Substabelecimento sem reservas de poderes: Prefeito Municipal – fl. 02 da peça 34); Ramon Teles Madeira Campos (OAB/PI nº 7.265) – (Procuração: Empresário – fl. 19 da Peça 19). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.140/2015 (peça 42).
- **TC/008607/2016 - Denúncia** sobre supostas irregularidades em Licitações (Tomada de Preços nº 07/2015 e Pregão nº 26/2015) da Administração Municipal de Ipiranga do Piauí- PI (exercício financeiro de 2015). Denunciado(s): José Santos Rêgo - Prefeito Municipal e Autoridade Superior em Licitações e Francisco Gilson dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros - (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 07 da peça 09; e Presidente da CPL - fl. 07 da peça 09).

RESPONSÁVEL: JOSÉ SANTOS REGO - PREFEITURA (PREFEITO (A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE IPIRANGA DO PIAUI

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração - fl. 22 da peça 27 e fl. 12 da peça 29)

RESPONSÁVEL: LECY PINHEIRO RAMOS CARVALHO - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE IPIRANGA DO PIAUI

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração - fl. 03 da peça 30)

RESPONSÁVEL: JOÃO BATISTA DOS SANTOS - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE IPIRANGA DO PIAUI

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração - fl. 19 da peça 31)

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/005287/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): Antônio Francisco dos Santos – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE OLHO D AGUA DO PIAUÍ-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/006901/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem a prestação de contas mensal (SAGRES/ FOLHA), essenciais ao início da análise da prestação de contas da Câmara Municipal de Olho D'Água do Piauí-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Gonçalo Leal dos Santos - Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934) e outros - (Procuração - 04 da peça 17). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.869/2016 (peça 24).
- **TC/013507/2015 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar “Inaudita Altera Pars”, peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias do Município de Olho D’água do Piauí-PI, em virtude da não prestação de contas mensal do exercício financeiro de 2015, referente ao SAGRES CONTABIL, SAGRES FOLHA e documentação comprobatória das despesas. Representado: Antônio Francisco dos Santos – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.617/2015 (peça 11).
- **TC/015888/2015 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas todos os documentos que compõem a prestação de contas (SAGRESCONTÁBIL, SAGRES-FOLHA, Documentação comprobatória das despesas e DOCUMENTAÇÕES WEB), essenciais ao início da análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Olho D’Água do Piauí-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Antônio Francisco dos Santos - Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.845/2015 (peça 20).
- **TC/013507/2015 – Representação** cumulada com pedido de Medida Cautelar “Inaudita Altera Pars”, peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias do Município de Olho D’água do Piauí-PI, em virtude da não prestação de contas mensal do exercício financeiro de 2015, referente ao SAGRES CONTABIL, SAGES FOLHA e documentação



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



comprobatória das despesas. Representado: Antônio Francisco dos Santos – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.617/2015 (peça 11).

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE OLHO D AGUA DO PIAUI

Advogado(s): Danielle Maria de Sousa Assunção Reinaldo (OAB/PI nº 7.707) e outros (Procuração - fl. 09 da peça 24)

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE OLHO D AGUA DO PIAUI

Advogado(s): Danielle Maria de Sousa Assunção Reinaldo (OAB/PI nº 7.707) e outros (Procuração - fl. 09 da peça 24)

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE OLHO D AGUA DO PIAUI

Advogado(s): Danielle Maria de Sousa Assunção Reinaldo (OAB/PI nº 7.707) e outros (Procuração - fl. 09 da peça 24)

RESPONSÁVEL: GONÇALO LEAL DOS SANTOS - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE OLHO D AGUA DO PIAUI

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

TC/006072/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Ted Wilson de Barros – Diretor-Presidente (01/01 a 02/08/2017); e Igor Leonam Pinheiro Neri - Diretor Financeiro (03/08 a 31/12/2017)

Unidade Gestora: COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUI

RESPONSÁVEL: TED WILSON DE BARROS - COORDENADORIA (DIRETOR-PRESIDENTE) De: 01/01/17 à 02/08/17

Sub-unidade Gestora: COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUI

RESPONSÁVEL: IGOR LEONAM PINHEIRO NERI - COORDENADORIA (DIRETOR TÉCNICO) De: 03/08/17 à 31/12/17

Sub-unidade Gestora: COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUI

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

DENÚNCIA

TC/003631/2018 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DA FRONTEIRA-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades na administração municipal.

Interessado(s): Antônio Erivan Rodrigues Fernandes - Prefeito Municipal/Denunciado.

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/015521/2018 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Unidade Gestora: P. M. DE OEIRAS-PI

Objeto: Suposta irregularidade na prestação de contas.

Interessado(s): Lukano Araújo Costa dos Reis Sá - Ex-Prefeito Municipal/Denunciado

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (Procuração: Ex-Prefeito Municipal/Denunciado - fl. 05 da peça 09).

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

REPRESENTAÇÃO

TC/012788/2017 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012)

Unidade Gestora: P. M. DE URUCUI-PI

Objeto: Suposta ausência de prestação de contas do Convênio nº 835/2009 celebrado com a Secretaria de Saúde do Estado do Piauí.

Referências Processuais: Decisão Monocrática nº 007/2017 - RP (peça 04).

Interessado(s): Valdir Soares da Costa - Ex-Prefeito Municipal/Representado

Advogado(s): Diego Augusto Oliveira Martins (OAB/PI nº 13.758) e outros (Procuração: Representante - fl. 11 da peça 02).

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/000236/2016 – ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015)

Unidade Gestora: P. M. DE ANISIO DE ABREU-PI

Interessado(s): Isaac Antão de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.



RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JACKSON NOBRE VERAS

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005194/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): Luiz Neto Alves de Sousa - Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE AMARANTE-PI

Dados complementares: Processos Apensados –

- **TC/017644/2015 - Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", peticionando o bloqueio das contas bancárias, em virtude da não prestação de contas mensal, alusivo ao SAGRES CONTÁBIL, SAGRES FOLHA E Documentação Web da Prefeitura Municipal de Amarante-PI (exercício financeiro de 2015). Representado (s): Luiz Neto Alves de Sousa – Prefeito Municipal.
- **TC/001331/2015 - Denúncia** no intuito de apuradas possíveis irregularidades na administração, quanto a supostas irregularidades em contratações da Câmara Municipal de Amarante-PI (exercício financeiro de 2015). Denunciado(s): Aldeci dos Santos Azevedo - Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5085) e outros - (Procuração: Presidente da Câmara Municipal - fl. 16 da peça 08).
- **TC/004250/2015 - Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", interposta com o objetivo de ser determinada a imediata sustação dos pagamentos à empresa Norte Sul Alimentos Ltda por parte da Prefeitura Municipal de Amarante-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Luiz Neto Alves de Sousa - Prefeito Municipal, Flávio Henrique Rocha de Aguiar - Representante da Empresa Norte Sul Alimentos LTDA. Advogado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1934) - (Procuração: Representante da Empresa Norte Sul Alimentos - fl. 08 da peça 19). Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 65/2015 (peça 04).

RESPONSÁVEL: LUIZ NETO ALVES DE SOUSA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE AMARANTE

Advogado(s): Lucas Rafael de Alencar Mota Silva (OAB/PI nº 15.653) (Sem procuração nos autos) ; Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Procuração - fl. 15 da peça 59).

RESPONSÁVEL: JOÃO LUIZ VIANA - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE AMARANTE

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: ITALO OSIRES MADEIRA MARTINS IBIAPINA QUEIROZ - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE AMARANTE

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: JOSINEIDE SOARES DE AMORIM - FMAS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE AMARANTE

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Procuração - fl. 19 da peça 59)

RESPONSÁVEL: JOSINEIDE SOARES DE AMORIM - FMDCA (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMARANTE

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Procuração - fl. 19 da peça 59)

RESPONSÁVEL: LUIZ ROCHA SOBRINHO - GABINETE DO PREFEITO (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO DE AMARANTE

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: AUGUSTO CÉSAR DA SILVA - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE AMARANTE

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Procuração - fl. 18 da peça 59)

RESPONSÁVEL: REGINALDO JOSÉ VILARINHO - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A)) De: 01/02/15 à 31/10/15

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DE AGRICULTURA DE AMARANTE

RESPONSÁVEL: JOÃO LUIZ VIANA - SECRETARIA (SECRETÁRIO (A))

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AMARANTE

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: VALDEREZ RIBEIRO DE SANTANA - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DE FINANÇAS DE AMARANTE

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Procuração - fl. 17 da peça 59)

RESPONSÁVEL: JOSÉ ORLANDO PINTO DE MOURA - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE AMARANTE

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: JOSÉ ORLANDO PINTO DE MOURA - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE AMARANTE
Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Sem procuração nos autos)
RESPONSÁVEL: ALDECI DOS SANTOS AZEVEDO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))
Sub-unidade Gestora: CAMARA DE AMARANTE

Julgamento: Encaminhar os autos do processo ao Ministério Público de Contas para que promova a análise de documentação acostada às fls. 01/53 da peça 78 e fls. 01/48 da peça 81.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/013124/2017 – ADMISSÃO DE PESSOAL (PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017)

Unidade Gestora: P. M. DE TAMBORIL-PI

Referências Processuais: Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.838/2017 (peça 29).
Interessado(s): Ana Delcídes Figueiredo Guedes - Prefeita Municipal
Advogado(s): Washington Luiz Rodrigues Ribeiro (OAB/PI nº 276/00-B) (Sem procuração nos autos).
Julgamento: Irregularidade. Aplicação de multa.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003044/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Francisco Geronço - Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE PORTO-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/018950/2016 – Denúncia** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar de bloqueio de contas por irregularidades na transição da administração do Município de Porto-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Francisco Geronço - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciante(s): Virgílio Bacelar de Carvalho (OAB/PI nº 2.040) - (Procuração: Denunciante - fl. 06 da peça 02). Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Vicente Reis Rêgo Júnior (OAB/PI nº 10.766) e outros - (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 07 da peça 17). Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 309/2016 – GJV (peça 06).
Julgamento: Procedência.
- **TC/018760/2016 - Denúncia** com pedido de cautelar de bloqueio de contas por irregularidades na transição da administração do Município de Porto-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Francisco Geronço - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciante(s): Virgílio Bacelar de Carvalho (OAB/PI nº 2.040) - (Procuração: Denunciante - fl. 09 da peça 02). Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Vicente Reis Rêgo Júnior (OAB/PI nº 10.766) e outros - (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 07 da peça 16). Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 309/2016 - GJV (peça 06) e Decisão Monocrática nº 332/2016 – GJV (peça 30).
Julgamento: Procedência.
- **TC/002302/2017 – Representação** sobre supostas irregularidades na transição da administração da Prefeitura Municipal de Porto-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Francisco Geronço – Prefeito Municipal.
Julgamento: Procedência.
- **TC/014238/2016 - Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor da Prefeitura Municipal não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem a prestação de contas mensal (SAGRES-CONTÁBIL, SAGRES-FOLHA e Documentação WEB), essenciais ao início da análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Porto-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Domingos Bacelar de Carvalho.
Julgamento: Improcedência.
- **TC/001442/2017 - Denúncia** sobre supostas irregularidades quanto ao não pagamento do salário de parte dos professores referente ao mês de dezembro no município de Porto-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Francisco Geronço - Ex-Prefeito Municipal; e Domingos Bacelar de Carvalho - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Virgílio Bacelar de Carvalho (OAB/PI nº 2.040) - (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 03 da peça 22). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.061/17 (peça 28). Processo(s) Apensado(s): TC/018982/2017 - Recurso de Reconsideração da Prefeitura Municipal de Porto-PI. Recorrente(s): Domingos Bacelar de Carvalho - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Recorrente(s): Márcio Pereira da Silva Rocha (OAB/PI nº 11.687) - (Substabelecimento sem reserva de poderes: Prefeito Municipal - fl. 02 da peça 16). Julgamento(s): 2.970/2017 (peça 21).

RESPONSÁVEL: FRANCISCO GERONÇO - PREFEITURA (PREFEITO (A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PORTO

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multas.

RESPONSÁVEL: CLARISSA MARIA LIRA PEREIRA GERONÇO - FUNDEB (GESTOR(A))



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE PORTO

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: SEBASTIÃO DANILO VAZ DO RÊGO - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE PORTO

Advogado(s): Aline Nogueira Barroso (OAB/PI nº 8.225) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO MIRANDA DE ARAÚJO - HOSPITAL (DIRETOR(A))

Sub-unidade Gestora: HOSP. LOCAL ROOSEVELT BASTOS – PORTO

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: VALTER GOMES DE OLIVEIRA FILHO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE PORTO

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multas.

TC/003164/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Maria de Fátima Carvalho Garcez Oliveira – Presidente

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA-PI

RESPONSÁVEL: ROSÉLIA SENA FARIAS DA ROCHA - UMS (DIRETOR(A))

Sub-unidade Gestora: UNIDADE DE SAUDE BUENOS AIRES

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: MARILUCE FERREIRA DE OLIVEIRA - UMS (DIRETOR(A))

Sub-unidade Gestora: UNIDADE DE SAUDE SATELITE

Advogado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) e outros (Procuração - fl. 11 da peça 104)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: LEANDRO MENDES RODRIGUES - UMS (DIRETOR (A)) De: 01/01/16 à 25/04/16

Sub-unidade Gestora: UNIDADE DE SAUDE PARQUE PIAUI

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: MARCOS AURÉLIO MONTEIRO ARAÚJO - UMS (DIRETOR(A)) de: 25/04/16 à 31/12/16

Sub-unidade Gestora: UNIDADE DE SAUDE PARQUE PIAUI

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: MARLENE DAMASCENO DE MOURA FÉ - UMS (DIRETOR(A))

Sub-unidade Gestora: UNIDADE DE SAUDE PRIMAVERA

Advogado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) e outros (Procuração - fl. 02 da peça 96)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: SABRINA TAJRA FORTES - UMS (DIRETOR(A))

Sub-unidade Gestora: UNIDADE DE SAUDE MONTE CASTELO

Advogado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: WALNECY DE OLIVEIRA MELO - UMS (DIRETOR (A))

Sub-unidade Gestora: UNIDADE DE SAUDE MATADOURO

Advogado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: MÉRCIA CASSANDRA SILVA DE BRITO - UMS (DIRETOR(A))

Sub-unidade Gestora: UNIDADE DE SAUDE WALL FERAZ

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: HERBERT DE SOUSA MARQUES - UMS (DIRETOR (A))

Sub-unidade Gestora: CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LINEU ARAUJO

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: SANDRA MARINA GONÇALVES BEZERRA - UMS (DIRETOR(A))

Sub-unidade Gestora: UNIDADE DE SAUDE PROMORAR

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: ZILDO CAMPELO ALMENDRA FILHO - UMS (DIRETOR(A))

Sub-unidade Gestora: UNIDADE DE SAUDE ALBERTO NETO

Advogado(s): Edilvo Augusto Moura Rego de Santana (OAB/PI nº 12.934) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO - UMS (DIRETOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: MARCELO ARAÚJO BENÍCIO - UMS (DIRETOR(A))



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Sub-unidade Gestora: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA

Advogado(s): André Luiz Cavalcante da Silva (OAB/PI nº 8.820) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: ANA CLÉIA DE SOUSA MARQUES - UMS (DIRETOR (A))

Sub-unidade Gestora: UNIDADE DE SAUDE MARIANO GAIOSO C. BRANCO

Advogado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) e outros (Procuração - fl. 09 da peça 115)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: LUCIANA PINTO DE SOUSA SILVEIRA ASSUNÇÃO - UMS (DIRETOR(A)) De: 01/01/16 à 01/04/16

Sub-unidade Gestora: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO RENASCENÇA

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: LORAYNE CAVALCANTE DE CARVALHO - UMS (DIRETOR(A)) de: 01/04/16 À 31/12/16

Sub-unidade Gestora: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO RENASCENÇA

Advogado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) e outros (Procuração - fl. 02 da peça 95)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA - FUNDAÇÃO (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA

Advogado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) e outros (Procuração - fl. 09 da peça 103)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

REPRESENTAÇÃO

TC/012841/2018 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Unidade Gestora: P. M. DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI

Objeto: Representação sobre supostas irregularidades na administração municipal.

Interessado(s): Josemar Teixeira Moura - Prefeito Municipal/Representado

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal/Representado); José Francisco Norberto de Moura (OAB/PI nº 5.363) (Advogado(s) do(s) Representantes(s) - Procuração – fl. 04 da peça 03).

Julgamento: Pela procedência parcial. Determinação legal ao atual gestor da Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande-PI para que apresente a esta Corte de Contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa diária de 10 UFR-PI, o quadro de pessoal do município, indicando o número de servidores (efetivos e comissionados) por Órgão/Secretaria, o número de vagas criadas por Lei Municipal, o quanto estão ocupadas por servidores efetivos e quantas por servidores temporários. Aplicação de multa. Apensamento do presente processo de representação ao processo de prestação de contas do município de São Miguel da Baixa Grande-PI (exercício financeiro de 2016).

TOTAL DE PROCESSOS – 19 (dezenove).

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.